

DECRETO Nº 5398/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015.

REGULAMENTA O EVENTO CIRCUITO DOS SABERES-
CIRCUITO DA LEITURA - PROJETO PÁGINAS DO SABER

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, decreta:

Art. 1º O evento **CIRCUITO DOS SABERES–CIRCUITO DA LEITURA – Projeto Páginas do Saber**, será realizado no período de 1º a 07-09-2015 na Praça Vespasiano Corrêa, tendo por objetivo despertar, incentivar e promover a leitura no âmbito escolar estendendo-se à comunidade, visando a formação do caráter de leitor no educando, a melhor qualidade do ensino-aprendizagem e o desenvolvimento social e cultural e por tema “Guaporé entre Páginas: Viva a Beleza da Diversidade, Focando na Ação Pátria Leitura, Pátria Educadora”.

Art. 2º Ao Município caberá despesas decorrentes de contratação de empresa para transporte de alunos e educadores das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, sonorização, contratação de empresa para sensibilizar alunos e professores sobre o evento e para executar animações cênicas, contratação de grupos teatrais, contratação de palestrante, contratação de escritores para oficinas lúdicas e literárias, no valor de até R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade -2.042 – MDE – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

Atividade -2.047 – MDE – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de julho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 24-07 a 04-08-2015